



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÉM – BA
Praça Des. Souza Dias, 10 – Caém – Bahia – CEP. 44.730-000 Telefax ((74) 36362233) - C.N.P.J.
63.089.858/0001-94
www.camaracaem.ba.gov.br

Ao

ExmºSr.

Silmar Matos de Oliveira

MD – Presidente da Câmara Municipal de Caém

Caém – Bahia

INDICAÇÃO Nº 101/17

O Vereador que a esta Indicação subscreve, requer de V. Exª., que após tramite regimental seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que, através da Secretaria de Agricultura do Município, para melhor utilização do selo de inspeção e qualificação que será implantado, promova o cadastro e acompanhamento de todos os laticínios do Município.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente Indicação, Diante da burocracia e das regras muitas vezes rígidas para construção e manutenção de um laticínio legalizado com condições propícias para produção de queijos, requeijão e manteigas, muitas destas produções em nosso Município são clandestina, fazendo com que esses comerciantes trabalhem na ilegalidade, correndo grandes riscos de perder dinheiro e produtos. Muitas vezes faltam orientação ou algum órgão que ajudem estes comerciantes a se legalizarem, o que torna importante a parceria com a secretaria de agricultura do município, para que, quando for instituído o selo de qualidade, os mesmos já estejam inspecionados e com condições e equipamentos adequados.

Sala das sessões Vereador Rui Barreto, 23 de Maio de 2017.

Pablo Diego A. Piauhy - PP

Vereador Autor